CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1110/25

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 17/06/2025

Indico a Senhora Prefeita Municipal, obedecida as formalidades regimentais e após ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência determinar ao setor competente, estudos visando a possibilidade de alteração do horário de abertura e fechamento do Parque da Cidade localizado na Rua Jardelina de Almeida Lopes 451, bairro Parque Santana, que hoje abre ao público as 7:00 horas da manhã e fecha as 18:00 horas da tarde, antecipar a abertura para as 6:00 horas da manhã e fechamento 22:00 horas da noite. Tal solicitação se faz necessária pois centenas de usuários do Parque estão reivindicando esse horário de funcionamento.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 10 de junho 2025.

Pedro Komura
Vereador – União Brasil

C M M C SBL DOS UNIDADE DE CERIMONIAL 11-JUN-2025 08:58 0815.26 1/2